

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1359

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.814,74.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 112.814,74 (cento e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7984	R\$ 332,36
SUBTOTAL	R\$ 332,36

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7980	R\$ 236,60
SUBTOTAL	R\$ 236,60

SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7983	R\$ 49.421,58
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7981	R\$ 29.525,07
SUBTOTAL	R\$ 78.946,65

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7982	R\$ 33.299,13
SUBTOTAL	R\$ 33.299,13

TOTAL	R\$ 112.814,74
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 91	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 16.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 112	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 46.700,00

CODESA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5723	R\$ 20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5725	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6994	R\$ 18.114,74
SUBTOTAL	R\$ 51.114,74

TOTAL	R\$ 112.814,74
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 30 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.000,00

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito e Dependências
Despesas Correntes

33 - 31.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESS	RS 77.000,00
SUBTOTAL	RS 77.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria da Fazenda
Despesas Correntes

53- 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA	RS 17.000,00
5686- 33.90.40 SERVIÇOS DE TECINOLOGIA DA INFORMAÇÃO	RS 12.000,00
SUBTOTAL	RS 29.000,00

Gabinete do Prefeito e Dependências- Controle Interno
Despesas Correntes

73- 33.90.90.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 48.000,00
SUBTOTAL	RS 48.000,00

TOTAL DEDUÇÕES	RS 77.000,00
-----------------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 30 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão e Designação para responder como Secretário Municipal de Administração.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, João Carlos Fornari, para o cargo em comissão de Diretor Geral da CODESA, CC-7, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado, designado para responder como Secretário Municipal de Administração, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Gilberto da Silva Oliveira, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Tatiane Lima da Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Ato n° 85 de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Vice-Prefeito, para a Função de Secretário Municipal.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Vice-Prefeito, Thiago Pereira Reichel, para responder pela função de Secretário Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal da Fazenda.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Luciana Franzen Barros, para o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Luiz Fernando Gomes Franken, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Obras e Mobilidade.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:



RESOLVE

Art. 1º Nomear, Sandro Luis Correia da Silva, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Mobilidade, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 002 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Matheus dos Passos Lima, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 346 de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal Saúde.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Michele Maciel dos Santos, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, Marcelo Pereira Brandão, para o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 660 de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de janeiro de 2025.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

O Município de General Câmara torna público a revogação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 26/11/2024, pag. 01, licitação Processo nº 220/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE**

VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216. General Câmara/RS, 27 de dezembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2025

Nomeia Procurador Jurídico

Carmo Konzen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **Júlia Vaz Reichel** no cargo de **Procurador Jurídico**, 15horas, Padrão CC 04, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

Ver. **Carmo Konzen**
Presidente

PORTARIA Nº 002/2025

Nomeia Diretor Administrativo Financeiro

Carmo Konzen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **Marcela Lizardi Pereira** no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, Padrão CC 05, a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

Ver. **Carmo Konzen**
Presidente

PORTARIA Nº 003/2025

Nomeia Chefe da Sessão Legislativa

Carmo Konzen Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **Crislaine Gonçalves de Souza** no cargo de **Chefe da Sessão Legislativa**, Padrão CC 03, a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

Ver. **Carmo Konzen**
Presidente

PORTARIA Nº 004/2025

Nomeia Chefe do Setor Legislativo e Comissões

Carmo Konzen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

R E S O L V E



NOMEAR a Senhora **Francieli da Rosa de Andrade Faleiro** no cargo de **Chefe do Setor Legislativo e Comissões**, Padrão CC 02, a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Complementar N° 005/2022 e a Lei N° 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

Ver. Carmo Konzen
Presidente

PORTARIA N° 005/2025

Nomeia Assessor do Gabinete da Presidência

Carmo Konzen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **Emilly Alves Mesquita** no cargo de **Assessor do Gabinete da Presidência**, Padrão CC 02, a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Complementar N° 005/2022 e a Lei N° 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

Ver. Carmo Konzen
Presidente

ATO N° 053

Termo de Posse dos Vereadores da 40ª Legislatura do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Rubens Reichel Ribeiro da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, 27- Centro, no Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Solene de Instalação da 40ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha, conforme dispõe o parágrafo 1º, artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, compareceram os Vereadores: Alessandro dos Santos Rasquinha, Carmo Konzen, Gustavo dos Anjos Baptista, Ismael Lima da Silva, João Carlos Soares Doria, Laís Lucas, Luisa Schwuchow de Souza, Maiky dos Passos Lima, Matheus Holz da Silveira, e após entregarem à Mesa o Diploma e a Declaração de Bens, sendo declarados que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais, prestaram o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, DEFENDER A AUTONOMIA MUNICIPAL E EXERCER COM HONRA, LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO”**. Firmado os compromissos, o senhor Presidente **DECLARA** empossados os Vereadores da 40ª Legislatura da Câmara Municipal de General Câmara, para o período de 1º de janeiro do ano de 2025 a 31 de dezembro do ano de 2028.

E, para constar, eu, Sonia Leal da Silva, Chefe do Setor de Serviços Gerais, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e pelos Vereadores empossados.

Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, 1º de janeiro de 2025.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha

Ver. Carmo Konzen

Ver. Gustavo dos Anjos Baptista

Ver. Ismael Lima da Silva

Ver. João Carlos Soares Doria

Vera. Laís Lucas

Vera. Luisa Schwuchow de Souza

Ver. Maiky dos Passos Lima

Ver. Matheus Holz da Silveira

Sonia Leal da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais

ATO N° 054

Termo de Posse da Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025, da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Rubens Reichel Ribeiro da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, 27- Centro, no Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Solene de Instalação da 40ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha, reuniram-se os Vereadores logo após a solenidade de posse, em cumprimento ao parágrafo 3º, artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, para a eleição dos componentes da Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025. Cumprido os ritos legais e regimentais, foi procedida a votação e realizada a apuração do resultado, sendo eleita a chapa formada pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos, assim nominada: Presidente – Carmo Konzen; Vice-Presidente – Maiky dos Passos Lima; 1º Secretário – Ismael Lima da Silva; 2º Secretário – Alessandro dos Santos Rasquinha. A seguir, o presidente dos trabalhos **DECLAROU** empossada a Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025, transferindo a direção dos trabalhos ao presidente eleito. O novo presidente do Poder Legislativo, Vereador Carmo Konzen, assume os trabalhos e de imediato **“Declara Empossada a 40ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara”**.

E, para constar, eu, Sonia Leal da Silva, Chefe do Setor de Serviços Gerais do Poder Legislativo, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e pelos Vereadores membros da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, 1º de janeiro de 2025.

Ver. Carmo Konzen
Presidente

Ver. Maiky dos Passos Lima
Vice-Presidente

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
2º Secretário

Sonia Leal da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais

ATO N° 055

Termo de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Rubens Reichel Ribeiro da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, 27- Centro, no Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Solene de Instalação da 40ª Legislatura, presidida neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025, Vereador Carmo Konzen, compareceram para a solenidade de posse o Senhor **Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão** e o Senhor **Vice-Prefeito Municipal, Thiago Pereira Reichel**, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal. Cumprido os requisitos de entrega dos Diplomas e das Declarações de Bens, e sendo declarados que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais, prestaram individualmente o seguinte compromisso legal de posse: **“PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO DE GENERAL CÂMARA, NA DEFESA DA JUSTIÇA SOCIAL E DA EQUIDADE DOS MUNICÍPIES”**. Firmado os compromissos, o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal de General Câmara, **DECLARA** empossados o Senhor Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão, e o Senhor Vice-Prefeito Municipal, Thiago Pereira Reichel, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

E, para constar, eu, Sonia Leal da Silva, Chefe do Setor de Serviços Gerais do Poder Legislativo, lavrei o presente termo, que vai por mim



assinado, pelo Senhor Presidente, pelo Secretário da Mesa, e pelos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal empossados.
Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, 1º de janeiro de 2025.

Ver. Carmo Konzen
Presidente

Ver. Ismael Lima da Silva
1º Secretário

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal

Thiago Pereira Reichel
Vice-Prefeito Municipal

Sonia Leal da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais

Composição da Mesa Diretora – 2025

Mesa Diretora 2025		
Presidente	Ver. Carmo Konzen	PL
Vice-Presidente	Ver. Maiky dos Passos Lima	Progressista
1º secretário	Ver. Ismael Lima da Silva	Progressista
2º secretário	Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha	MDB

Composição da Comissão Representativa – 2025

Comissão Representativa 2025		
Presidente	Ver. Marcio Pereira Brandão	PL
Vice-Presidente	Ver. Maiky dos Passos Lima	Progressista
Membro Titular	Ver. Ismael Lima da Silva	Progressista
Membro Titular	Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha	MDB
Membro Titular	Vera. Laís Lucas	PSDB

Comissões Permanentes do Ano Legislativo de 2025

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF	
Responsável também pela Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana.	
Presidente	Ver. Ismael Lima da Silva
Vice-Presidente	Vera. Laís Lucas
Membro Titular	Ver. Gustavo dos Anjos Baptista

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento – CEFO	
Responsável também pela Urbanização, Transporte e Habitação	
Presidente	Ver. Gustavo dos Anjos Baptista
Vice-Presidente	Ver. Maiky dos Passos Lima
Membro Titular	Ver. Matheus Holz da Silveira

Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Meio Ambiente – CSECMA	
Responsável também pelo Esporte e Juventude	
Presidente	Vera. Luísa Schwuchow de Souza
Vice-Presidente	Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Membro Titular	Ver. Maiky dos Passos Lima

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio – CAIC	
Responsável também pela Pecuária, Pesca e Abastecimento	
Presidente	Ver. João Carlos Soares Dória (Biti)
Vice-Presidente	Vera. Laís Lucas
Membro Titular	Ver. Ismael Lima da Silva

